

**DECRETO Nº 2.733 / 2014.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Aparecida de Jesus Brumatti**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

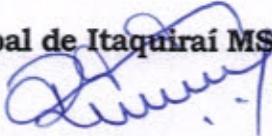
**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Aparecida de Jesus Brumatti**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 08 de Julho de 2012.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Julho de 2014.

**Art.3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Julho de 2014.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal